



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 035/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, exercentes de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Marco Reinaldo Coeth	Técnico em Desenho	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	65,47%
Sérgio Slusovski	Agente Administrativo IV	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	26,50%
Valeide Terezinha Scarpari	Agente Administrativo III	Secretaria Municipal de Saúde (TFD)	80,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal